

ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL
FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE REGISTRO,
DA**



COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 07.005.206/0001-53

Rua Padre Carapuço, nº 910, sala 501, bairro Boa Viagem, CEP 51.020-280, Recife – Pernambuco

no valor total de

R\$ 88.000.000,00

(oitenta e oito milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRCARCDBS003

**Data de Registro da Oferta Pública de Debêntures na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/399,
concedido em 14 de dezembro de 2023**

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

A **COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Rua Padre Carapuço, nº 910, sala 501, bairro Boa Viagem, CEP 51.020-280, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 07.005.206/0001-53 (“**Emissora**”), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**Coordenador Líder**”), e com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543- 011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”), o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º, 10º, e 14º andares, salas 94, 101, 102, 103, 104, 141, blocos 01, 02, 03 e 04º andares, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74 (“**BMG**”) e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**BV**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o BMG, os “**Coordenadores**”), vêm ao público, por meio deste Anúncio de Início (“**Anúncio de**

Início”), **COMUNICAR** que, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição primária de 88.000 (oitenta e oito mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Debêntures**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 14 de dezembro de 2023, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Companhia Asa Rent a Car Locação de Veículos S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 05 de dezembro de 2023, entre a Emissora, o Sr. **JOSE NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 029.354.964-85, a Sra. **GIZELLE DE SOUSA FRAGOSO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 030.250.624-10, e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com filial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682.0003/08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (“JUCEPE”) em 07 de dezembro de 2023, sob o nº ED002445000, conforme aditado por meio do “*1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Companhia Asa Rent a Car Locação de Veículos S.A.*” em 14 de dezembro de 2023, protocolado na JUCEPE em 14 de dezembro de 2023, sob o nº 238293513, perfazendo o montante de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 14 de dezembro de 2023.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por (i) tratar-se de Oferta de Debêntures de emissor não registrado na CVM; e (ii) ser destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM E DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de dezembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/399.

As Debêntures são ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto, lâmina e a utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta da CVM	14/12/2023
2.	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM	14/12/2023
3.	Divulgação deste Anúncio de Início	14/12/2023
4.	Data Máxima para liquidação financeira das Debêntures	20/12/2023
5.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até o dia 28/12/2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, a critério da Emissora e dos Coordenadores, sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

EMISSORA

<https://asalocadora.com.br/ri> (neste website, localizar o campo “Publicações” e, em seguida, clicar no nome do respectivo documento).

COORDENADOR LÍDER

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em “Tools & Services”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “ASA Rent - 1ª Emissão de Debêntures” e, em seguida, clicar no documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financieira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “Debêntures Asa Rent a Car 2023 e, em seguida, clicar em “Anúncio de Início”).

BANCO BMG S.A.

<https://www.bancobmg.com.br/ofertas-publicas/> (neste website, clicar na “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO

PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE REGISTRO, DA COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.” e então localizar o documento desejado).

BANCO VOTORANTIM S.A.

<https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Institucional”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas em andamento” e, em seguida clicar em “Anúncio de Início - 1ª Emissão Debêntures ASA Rent”).

CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste website, clicar em “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, digitar o nome da Emissora no campo “Emissor”, clicar em “Debêntures” e, em seguida, clicar em “Anúncio de Início”)

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

<http://www.b3.com.br> (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", no campo "Negociação", selecionar "Renda Fixa", na sequência clicar em "Títulos Privados", e depois em "Debêntures". Em "Sobre Debêntures", selecionar a opção "Informações, características, preços e mais", em seguida, clicar em "Informações sobre as cias. Dispensadas de registro CVM". No campo "Nome da Empresa", digitar "Companhia ASA Rent a Car Locação de Veículos S.A.". Na sequência, clicar em “Informações Relevantes”, selecionar a opção “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar o “Anúncio de Início”)

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Companhia Asa Rent a Car Locação de Veículos S.A.”, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS

DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

Recife, 14 de dezembro de 2023.



Coordenador Líder

Coordenadores

